



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

1.ª REUNIÃO - 29/4/2024

VOTO DE SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

No dia 15 de Maio de 1994 a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família. A partir daí essa data ficou internacionalmente conhecida como o **Dia da Família**.

No mesmo ano, São João Paulo II, reconheceu a iniciativa da ONU em propor a data como sendo uma celebração internacional, dizendo que a Igreja assumiria, também, a celebração em seu calendário.

"Uma nação verdadeiramente soberana e espiritualmente forte é sempre composta por famílias fortes, cientes da sua vocação e da sua missão na história"

- São João Paulo II, por ocasião do Ano Internacional da Família

Para a ONU, a celebração do Dia Internacional da Família tem como objetivos:

- Realçar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil;
- Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família;
- Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus direitos e responsabilidades;
- Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afetam a família.

O conceito de família tem evoluído devido a fatores como orientação sexual, divórcio, reestruturação familiar, entre outros. É por isso fundamental acompanhar e incentivar as crianças/adolescentes para a vida familiar, na qual devem ser partilhados momentos de amor, afetividade, calor humano, carinho, dor, entre outros momentos essenciais para o desenvolvimento das crianças e da sua autoestima.

A família é o núcleo no qual quase todos os seres humanos formam sua personalidade, sendo crucial no desenvolvimento, instrução e educação das crianças, e por isso considera-se que esta efeméride merece ser também assinalada no Município de Lagos.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibera:

- 1 Saudar todas as famílias lacobrigenses, naturais e de adoção, no contexto da trigésima celebração do Dia Internacional da Família a 15 de Maio de 2024.
- 2 Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional da Família, incluindo atividades adequadas.
- 3 Dar conhecimento desta deliberação à CPCJ-Lagos, às associações de pais do Concelho, aos órgãos municipais eleitos e à comunicação social regional.

BERTHOON THURSDAY - VED OF

Aprovado, por unanimidade e em Minuta.

1º Município da UE Livre de Cultivo de Milho Geneticamente Modificado – despacho № 25 306/2007, dr de 5/11